



PROJETO

MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO

LOCAL: MUNICÍPIO MIRAÍMA

AGOSTO/2021

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL

LOCAL: DIVERVAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

RESPONS. TÉCNICO: ENG. CIVIL JOSÉ ANASTÁCIO B. SANTOS

SERVIÇOS TÉCNICOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. Em caso de solicitação feita pela prestadora de serviços em requerer a substituição de materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras. No serviço em descrição será mantida a fiscalização da execução mediante a NBR 16280.

PROJETOS

Serão fornecidos ao executor o projeto de arquitetura contemplando as modificações a serem feitas na unidade. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

01 – DEMOLIÇÕES, RETIRADAS e REMANEJAMENTOS

01.01 - RETIRADA DE FOLHA DE PORTAS E JANELAS.

Serão retiradas as folhas de porta por completa, de todos os ambientes da unidade, afim de serem colocados portas de melhor material.

01.02 – DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITARIA.

Será demolido o lavatório do tipo cuba de embutir presente no Wc geral.


01.03 – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

Será demolido todo o perímetro dos ambientes explicito em projeto para tratamento de manifestações patológicas.

01.04 -DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO.

Será demolida alvenaria nos locais indicados no projeto de reforma para adequação do prédio e utilizações de novas atividades.

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0


José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071/CE



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL

LOCAL: DIVERSAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

RESPONS. TÉCNICO: ENG. CIVIL JOSÉ ANASTÁCIO B. SANTOS

SERVIÇOS TÉCNICOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. Em caso de solicitação feita pela prestadora de serviços em requerer a substituição de materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras. No serviço em descrição será mantida a fiscalização da execução mediante a NBR 16280.

PROJETOS

Serão fornecidos ao executor o projeto de arquitetura contemplando as modificações a serem feitas na unidade. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

01 – DEMOLIÇÕES, RETIRADAS e REMANEJAMENTOS

01.01 - RETIRADA DE FOLHA DE PORTAS E JANELAS.

Serão retiradas as folhas de porta por completa, de todos os ambientes da unidade, afim de serem colocados portas de melhor material.

01.02 – DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITARIA.

Será demolido o lavatório do tipo cuba de embutir presente no Wc geral.

01.03 – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

Será demolido todo o perímetro dos ambientes explicito em projeto para tratamento de manifestações patológicas.

01.04 -DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO.

Será demolida alvenaria nos locais indicados no projeto de reforma para adequação do prédio e utilizações de novas atividades.

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



2- CONCRETO ARMADO

02.01- ARMADURA

Deverá ser obedecida rigorosamente as dimensões, bitolas, ângulos e dobramentos e quantidade, de acordo com o previsto no orçamento. Todo ferro em rolo ou barras deverá ser estocado em galerias bem definidas e sobre lastro de brita ou pontaletes de madeira, de forma a evitar o contato direto com o terreno para evitar a oxidação. A disposição das armaduras na fôrma deverá reproduzir os espaçamentos, recobrimentos, distribuição e quantidades previstas pela NBR 6118. Para garantir o recobrimento das peças, será adotado o uso de "cocadas" (peças em cimento e areia grossa 1:3 de 5 x 5 cm na espessura determinada pelo recobrimento) nas vigas, pilares, etc, quantas forem necessárias. Antes da armação ser colocada nas fôrmas, deve-se ter o cuidado de verificar se ela está isenta de qualquer impureza capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, tal como a existência de graxa, óleo, pintura, lama e ferrugem solta.

02.02- CONCRETO

Deverá obedecer a dosagem racional determinada em laboratório para atingir o fck previsto no item previsto em orçamento. O preparo do concreto na obra obedecerá a controle tecnológico próprio com traço previamente ensaiado e que assegure o fck estabelecido pelo item especificado. Previamente ao lançamento do concreto, todas as fôrmas deverão ser abundantemente molhadas. O adensamento do concreto será mecânico, usando-se vibradores de imersão de 32mm. Durante o adensamento, cuidado especial deve ser dado para manter as tubulações embutidas e passagens de instalações em seus locais de origem de forma a evitar entupições ou reabertura de furos. Todas as superfícies expostas de concreto, deverão receber tratamento de cura tão logo termine o processo de "pega".

3.0 – ALVENARIA

03.01 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TIJOLO CERÂMICOS FURADO.

Será executado alvenaria nos fechamentos de vão conforme especificações do memorial de cálculo. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. Alvenaria será em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia 1:4 Nos vãos de esquadrias levarão em sua parte superior, vergas de concreto armado, por todo o

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CR. ACE



comprimento das paredes. Na parte superior da abertura para o portão leva vergas com a finalidade de evitar fissuras nos cantos das aberturas da mesma.

4.0 - COBERTURA E PROTEÇÕES

04.01- TELHAMENTO

A unidade receberá retelhamento com reaproveitamento acima de 90%, afim de reparos no telhado.

05 – REVESTIMENTO INTERNO

05.01- CHAPISCO

Todas as alvenarias que venham a receber revestimento interno receberão antes chapisco interno com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1 : 4.

05.02- EMBOÇO

Sob os locais identificados em memorial de cálculo com o acabamento em chapisco, será aplicado emboço executado com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia grossa), com acabamento sarrafeado para melhor aderência do reboco

.05.03- REBOCO

Será aplicado nos locais identificados em memorial de cálculo como as superfícies com acabamento final em pintura. A argamassa utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), com acabamento esponjado.

06-PAVIMENTAÇÃO

06.01- CERÂMICA

Serão aplicadas sobre contrapiso desempenado utilizando argamassa pronta. Cerâmica esmaltada 47 x 47cm de primeira qualidade PEI4, de fabricação; Elizabeth, Cecrisa, Eliane, Moliza, Samarsa, Pamesa em todo o perímetro interno da unidade. Serão assentadas com juntas corridas de nível e a prumo.

06.01.1- CONTRAPISO

Será executado em concreto simples sobre aterro compactado, com 5 cm de espessura, entre as fundações corridas, conforme memorial de cálculo específico.

06.01.2- RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

Serão utilizados conforme indicados em projeto.

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



07- INSTALAÇÕES E APARELHOS

07.01- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA

Obedecerá rigorosamente ao projeto de instalações elétricas e deverão ser observadas as exigências da ENEL, seguir as normas de dimensionamento da NBR 5410.

07.02- TUBULAÇÕES E CAIXAS NAS LAJES E FORROS

Os pontos de luz ficarão embutidos nas lajes e forros de PVC, em caixas de PVC hexagonais de 3" x 3" e condutores top PVC, de fabricação TIGRE. Serão utilizados nas interligações das caixas embutidos nas lajes e sobre o forro de PVC do pavimento superior, eletrodutos de PVC rígido de fabricação, TIGRE.

07.03- TUBULAÇÕES E CAIXAS NAS LAJES E FORROS

Os pontos de luz ficarão embutidos nas lajes e forros de PVC, em caixas de PVC hexagonais de 3" x 3" e condutores top PVC, de fabricação TIGRE. Serão utilizados nas interligações das caixas embutidos nas lajes e sobre o forro de PVC do pavimento superior, eletrodutos de PVC rígido de fabricação, TIGRE.

07.04- TUBULAÇÕES E CAIXAS NAS ALVENARIAS

Os interruptores, tomadas elétricas e tomadas para antena, ficarão embutidos nas alvenarias, em caixas de PVC de 4" x 2" de fabricação TIGRE. Serão utilizados nas interligações das caixas embutidas nas alvenarias eletrodutos de PVC flexível de fabricação, TIGRE. Tudo em conformidade com o projeto específico.

07.05- PRUMADAS GERAIS

Serão executadas conforme memória de cálculo as alimentações elétricas, telefônicas e de antenas dos apartamentos em eletrodutos de PVC rígido de fabricação TIGRE.

07.06- ENFIAÇÃO

Toda a fiação será executada em fios e cabos de cobre, com recobrimento plástico conforme bitolas indicadas no orçamento, não sendo permitida a emenda dos condutores no interior dos eletrodutos e somente nas caixas, onde deverão ser isoladas com fita apropriada para recompor a cobertura plástica. Será feita identificação colorida dos fios, conforme código de cores: FASE – (Vermelho, Preto ou Branco), NEUTRO – (Azul ou Cinza) TERRA – (Verde).

07.07- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Será utilizado um quadro de distribuição por apartamento, conforme orçamento com tamanho suficiente para abrigar todos os disjuntores previstos, serão de fabricação TIGRE.

07.08- TOMADAS, INTERRUPTORES E DISJUNTORES

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



Interruptores e tomadas embutidos nas caixas assentadas nas alvenarias e serão nas marcas PIAL, FAME ou PRIMELETRICA, PERLEX, APOIO, INSOL, ENERBRÁS as tomadas serão do tipo universal. Além dos medidores individuais cada apartamento será provido de proteção conforme projeto com disjuntores termomagnéticos de fabricação GE, ELETROMAR, SIEMENS, SOPRANO OU SCHNEIDER.

07.09- LUMINÁRIAS E LÂMPADAS

Nos pontos de luz serão instaladas luminárias do tipo PVC pronto nas marcas Rizza, Tachibrar, Romaza, Perlex. As luminárias externas serão a prova de tempo ref. IE 010 de fabricação Fort-Light, Cemart, Montalto, Starlight, Marlux, metalúrgica flor. As luminárias deverão ser instaladas inclusive com lâmpadas eletrônicas compactas 15 W das marcas OSRAM, GE, LUZ LESTE.

08 – ESQUADRIAS E ABERTURAS

08.01- PORTA TIPO PARANÁ

Serão colocadas portas na parte interna em única folha tipo puxar, em sua propriedade geral em madeira tipo Paraná.

08.02- PORTA DE CEDRO (INTERNA E EXTERNA)

Será colocado em ambientes demarcados pelo engenheiro fiscal, as quais podem ser e ambientes internos ou externos.

FERRAGENS

FECHADURAS E FERRAGENS		
ESQUADRIA	TIPO E MODELO	MARCA
Porta Entrada	Fechadura Externa de Cilindro com acabamento cromado; 03 Dobradiças FC de 3" x 2 ½" c/ parafusos	ALIANÇA/SOPRANO STAM
Portas Internas	Fechadura Interna de Gorge com acabamento cromado; 03 Dobradiças FC de 3" x 2 ½" c/ parafusos	ALIANÇA/SOPRANO STAM

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0


José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 35407137



Portas Internas Banheiro Social	Fechadura Interna para banheiro, com tranqueta pela parte interna e possibilidade de abertura externa com acabamento cromado. 03 Dobradiças FC de 3" x 2 1/2" c/ parafusos	ALIANÇA/SOPRANO STAM
------------------------------------	--	-------------------------

08.03.1- DOBRADIÇAS

Serão utilizadas três dobradiças FC de 3" x 2 1/2" por vão de porta nas marcas Rocha, Soprano ou Aliança.

09- PINTURA

Será executada em todas as paredes internas e externas da edificação.

09.01- EMASSAMENTO DE PAREDES

O emassamento deve ser feito nas salas onde ocorreram demolições e vedações, utilizando.

09.02- TEXTURA

Sobre todo reboco interno, será aplicado textura de fabricação FORTCOLOR, HIDROTINTAS, HIDRACOR em duas demãos. Na parede externa a edificação poderá utilizar os mesmos produtos em uma única demão.

10- LIMPEZA FINAL DA OBRA

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos assim como a entrega do ambiente habito para uso da natureza de sua determinada função.

11 – DECLARAÇÕES FINAIS

- “A reforma obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais”.
- “A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos”
- “Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção (se necessário)”

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071/CE



LISTA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

1. Praça São Pedro
2. Praça da Matriz
3. Paços Municipal
4. Praça dos Filomenos
5. Mercado Municipal
6. Balneário Municipal
7. Praça do Campo Alegre
8. Praça do Cruzeiro
9. Praça no Distrito de Brotas
10. Praça no Distrito de Riachão
11. Praça na Localidade de Juremal

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.

1. Quadra Poliesportiva Da Praça Da Matriz
2. Quadra Poliesportiva Campo Alegre
3. Quadra Poliesportiva Distrito de Riachão
4. Quadra Poliesportiva Moura Negrão
5. Quadra Poliesportiva Localidade de Pedra Branca
6. Quadra Poliesportiva Francisca Braga Lima
7. Areninha na sede do Município de Miraima
8. Telecentro no Distrito de Brotas
9. Beco da Cultura
10. Brinquedopraça
11. Estádio Municipal

IMOVEIS LOCADOS

- Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude


GABINETE DO PREFEITO

1. Paço Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Secretaria de Agricultura

IMOVEIS LOCADOS


José Anastácio B dos Santos
Engenheiro Civil
Rnp 0620074337
CREA-CE 354071



1. PAA – Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1. Junta do Serviço Militar

IMOVEIS LOCADOS

1. Almoxarifado Central
2. Arquivo Central

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Secretaria do Trabalho e Assistência Social
2. Polo de Atendimento Social
3. Centro de Referência da Assistência Social

IMOVEIS LOCADOS

1. Conselho Tutelar

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Secretaria de Saúde
2. Setor de Endemias
3. Academia de Saúde
4. CAF
5. Pronto Atendimento Ambulatorial de Referência Atenção Básica do Município de Miraima
6. SAMU
7. UBS - Antônio Anastácio Pereira Barroso
8. UBS - Maria Delite Teixeira Souza
9. Anexo da UBS do Distrito de Riachão (Agrovila)
10. UBS - Brotas
11. UBS - Luiza Teixeira Lima
12. UBS - Antônio Roberto Rosa
13. UBS - Manoel Braga Lima
14. UBS - Luiza Magalhães de Freitas

IMOVEIS LOCADOS

1. Núcleo de Apoio à Saúde da Família


J. Anastácio B dos Santos
Engenheiro Civil
Rnp 0620074337
CREA-CF 354071



2. CAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Creche Encontro da Criança
2. Escola Francisca Braga Lima
3. Escola Lindolfo de Paula Braga
4. CEI – Raimundo Barroso Vasconcelos
5. Escolar José Ricardo Venâncio
6. CEI - Francisco de Assis de Souza
7. CEI – Maria Ideizuite Coelho Teixeira
8. Escola Moura Negrão Filho
9. Escola Maria Azevedo Rocha
10. Escola Abílio Antônio Alves
11. Escola João Batista de Freitas
12. Escola Manoel da Penha Veras
13. Escola Manoel Francisco Inácio
14. Escola Raimundo Vaz
15. Escola Aniceto Teixeira
16. Escola Francisco Mota
17. Escola Sabino Roberto Magalhães
18. Escola Tiradentes
19. Escola Antônio Marques Carneiro
20. Escola Serrote do Mulungu

IMOVEIS LOCADOS

1. Secretaria de Educação (SEDE DA SECRETARIA)
2. Anexo da Escola Lindolfo de Paula Braga
3. Almoxarifado da Merenda Escolar
4. Oficina Municipal

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



ORÇAMENTO

**MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM
EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS
PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO**




SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELO MUNICÍPIO DE MIRAIMA
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE
BDI: 26,32% - SERVIÇOS / 11,10% - MATERIAL
TABELA UTILIZADA: SEINFRA – DESONERADA (ATUALIZADA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
01	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	700.000,00
02	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	500.000,00
03	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	700.000,00
04	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA,	Serviço	300.000,00

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE

	CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRAÍMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.		
05	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE MIRAÍMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	300.000,00
06	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE MIRAÍMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	50.000,00
07	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE MIRAÍMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	50.000,00


 José Anastácio B. dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 354071/CE





08	MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA -TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	Serviço	50.000,00
----	--	---------	-----------

Miraíma-CE., 23 de Agosto de 2021.


José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM
EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS
PERTECENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos
OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESSE MUNICÍPIO.
 LOCAL: NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA - CE.
 DATA: AGOSTO DE 2021
 BDI/MO DE OBRA: 11,10%
 BDI/SERVIÇOS: 20,32

TODOS OS ITENS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ESTÃO NA TABELA SEMFRA - 027.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITENS	DESCRIÇÃO	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS			
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1.0	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 700.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%
2.0	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 500.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 50.000,00	10,00%
3.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 700.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%	R\$ 70.000,00	10,00%
4.0	SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 300.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%
5.0	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	R\$ 300.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 30.000,00	10,00%
6.0	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%
7.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%
8.0	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 50.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%	R\$ 5.000,00	10,00%
TOTAL DE MEDIÇÃO		R\$ 2.650.000,00	100%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%	R\$ 265.000,00	10%
TOTALS ACUMULADOS		R\$ 2.650.000,00	100%	R\$ 530.000,00	20%	R\$ 530.000,00	30%	R\$ 795.000,00	30%	R\$ 795.000,00	40%	R\$ 1.060.000,00	40%	R\$ 1.325.000,00	50%	R\$ 1.590.000,00	60%	R\$ 1.855.000,00	70%	R\$ 2.120.000,00	80%	R\$ 2.385.000,00	90%	R\$ 2.650.000,00	100%

Engenheiro Civil
 CREA 534017CE
 José Américo B. dos Santos





ENCARGOS SOCIAIS

MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO



SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESSE MUNICÍPIO

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE

BDI: 26,32% - SERVIÇOS / 11,10% - MATERIAL

TABELA UTILIZADA: SEINFRA – DESONERADA (ATUALIZADA)

ENCARGOS SOCIAIS

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO				
HORISTAS E MENSALISTAS				
	Jornada Mensal de Trabalho	220	H	
	Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30	7,333	H	
	Descanso Semanal = 52 x 7,333	381,33	H	
	Feridos = 13 x 7,333	95,33	H	
	Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%	16,5	H	
	Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%	7,11	H	
	Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333	95,04	H	
	Horas Produtivas p/ano	2081,34	H	
DISCRIMINAÇÃO			HORISTAS	MENSALISTAS
A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.1	Previdência Social (INSS)		0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação		2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)		1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)		1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)		0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)		0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
TOTAL DE A			16,80%	16,80%
B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"				
B.1	Descanso semanal remunerado		17,84%	0,00%
B.2	Feridos		3,71%	0,00%
B.3	Auxilio enfermidade		0,87%	0,67%
B.4	13º salario		10,80%	8,33%
B.5	Licença paternidade		0,07%	0,06%
B.6	Faltas justificadas		0,72%	0,56%
B.7	Dias de chuva		1,55%	0,00%
B.8	Auxilio acidente de trabalho		0,11%	0,08%
B.9	Férias gozadas		8,71%	6,73%
B.10	Salário maternidade		0,03%	0,03%

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

José Anastácio B. dos Santos
 Engenheiro Civil
 CR 11



	TOTAL DE B	44,41%	16,46%
C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"			
C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)	3,90%	3,01%
C.2	Férias (indenizadas)	4,85%	3,75%
C.3	Aviso prévio indenizado	5,40%	4,17%
C.4	Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional	0,45%	0,35%
	TOTAL DE C	14,73%	11,38%
D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS			
D	Reincidência de A sobre B		
D 2	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,46%	2,77%
D 2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
	TOTAL DE D	7,91%	3,12%
	TOTAL GERAL A + B + C + D	83,85%	47,76%
	VALOR ADOTADO	83,85%	47,76%

José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



B D I

**MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM
EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS
PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO**



SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESSE MUNICÍPIO


LOCAL: NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE

BDI: 26,32% - SERVIÇOS / 11,10% - MATERIAL

TABELA UTILIZADA: SEINFRA – DESONERADA (ATUALIZADA)

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
		5,32
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	5,00
		5,32
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
		12,15
	BDI =	26,32%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


José Anastácio B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESSE MUNICÍPIO

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE

BDI: 26,32% - SERVIÇOS / 11,10% - MATERIAL

TABELA UTILIZADA: SEINFRA – DESONERADA (ATUALIZADA)

COMPOSIÇÃO DE BDI - AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56
		2,91
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	3,70
		4,00
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	
		3,65
	BDI =	11,10%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

José Anastácio S. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 354071CE



ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM
EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS
PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210842124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSE ANASTACIO BRANDAO DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0620074337
Registro: 354071CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE MIRAIMA**
RUA ESPLANADA DA ESTAÇÃO
Complemento:
Cidade: **MIRAIMA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.517.563/0001-05**
Nº: 433
CEP: **62530000**

Contrato: **20082021**
Valor: **R\$ 1.800,00**

Celebrado em: **20/08/2021**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ESPLANADA DA ESTAÇÃO

Nº: 433

Complemento:
Cidade: **MIRAIMA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CEP: **62530000**

Data de Início: **30/08/2021**

Previsão de término: **20/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.537108, -39.857911**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA DE MIRAIMA**

CPF/CNPJ: **10.517.563/0001-05**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	a
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	a
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	a
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	1,00	a
19 - Fiscalização		
61 - Fiscalização de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	a
61 - Fiscalização de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	a
61 - Fiscalização de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	a
61 - Fiscalização de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	1,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28C6B
Impresso em: 24/08/2021 às 09:57:10 por: , ip: 45.161.167.48

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210842124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAB
JOSE ANASTACIO BRANDAO DOS SANTOS - CPF: 065.426.723-54

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA DE MIRAIMA - CNPJ: 10.517.563/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

João Coelho Teixeira

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

João Coelho Teixeira
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
MIRAIMA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8C6B
Impresso em: 24/08/2021 às 09:57:10 por: , ip: 45.161.187.48

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



A